Dados Básicos da Manifestação

Tipo de Manifestação: Sugestão

Esfera: Federal

NUP: 21210.013562/2022-31

Órgão Destinatário: INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária Órgão de Interesse: INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Assunto: Outros em Agropecuária

Subassunto:

Data de Cadastro: 02/12/2022

Situação: Concluída

Data limite para resposta: 08/02/2023

Canal de Entrada: Internet

Modo de Resposta: Pelo sistema (com avisos por email)

Registrado Por: Órgão

Tipo de formulário: Padrão

Serviço:

Outro Serviço:

Teor da Manifestação

Teor: Olá somos a ASPPIBRA - Associação dos Proprietários e Possuidores de Imóveis no Brasil, somos uma associação civil sem fins lucrativos, fundada em 04/09/2016 no Estado do Rio de Janeiro-RJ, Temos como objetivo de Rocalidado de Rocalidado do Rocalidado do Información de Rocalidado de Rocali

proprietários e possuidores de imóveis no Brasil.

A ASPPIBRA foi fundada visando acelerar a inclusão digital e facilitar o acesso dos cidadãos brasileiros a recursos e serviços por meio de novas tecnologias, e tornar a regularização fundiária no Brasil uma realidade para todos, mesmo aqueles que não têm acesso à informação.

Conhecendo bem as dificuldades enfrentadas em todo o território nacional, procuramos prestar um suporte de qualidade a todos os cidadãos no que diz respeito à Propriedade Privada, registo imobiliário, licenciamento, acesso à informação, formação e qualificação de profissionais e a isenção no mundo

digital globalizado.

Hoje estamos desenvolvendo um aplicativo que vai facilitar o acesso a esses trâmites, fornecendo toda a documentação necessária e orientações passo a passo para a realização da legalização, facilitando o processo para toda a população, esse aplicativo vai ser hospedada na Web3 que permite a validação de documentos em larga escala utilizando a Blockchain para registro imobiliário, civil e de direitos autorais

Desburocratização do sistema de registro imobiliário.

Facilidade para pagamento de impostos.

Inclusão digital em massa.

Facilidade para auditoria de dados.

Redução de tempo de espera.

Funcionamento 24/48h.

Redução das custas.

100% antifraude.

100% digital.

Proposta de melhoria:

Município do local do fato: São Gonçalo

UF do local do fato: RIO DE JANEIRO

Local: Lote N ° 02 da Quadra 37, com frente para Avenida Almirante

Amorim do vale Lote-Bairro: Monjolos

Anexos Originais
Modelo_Escritura.pdf
IMG_20220214_115643357.jpg
IMG_20220214_115651118.jpg
IMG_20220214_115657082.jpg

Anexos Complementares	
Modelo_Escritura.pdf	
IMG_20220214_115643357.jpg	
IMG_20220214_115651118.jpg	
IMG_20220214_115657082.jpg	

Textos Complementares

Olá, estou enviando os documentos em anexo para análise, memorial descritivo e registro, criei um aplicativo que vai facilitar a regularização fundiária no Brasil e trazer inclusão digital para a população, este aplicativo vai resolver o problema do registro imobiliário no brasil e vai permitir que a administração pública tenha as informações cadastrais atualizadas via API, Estou à disposição para explicar melhor como funciona o aplicativo.

Envolvidos		
Nome	Função	Órgão/Empresa
JULIO CESAR DA COSTA LUIS		ASPPIBRA
Sandro Alves de Amorim	Coordenador(a)- Geral	ASPPIBRA

Campos Adicionais

Não há campos adicionais.

Dados das Respostas

Tipo de Resposta	Data/Hora	Teor da Resposta	Decisão	Compro misso	Anexos
Pedido de Complement ação	05/12/2022 10:39	Prezado(a) Senhor(a), Em atenção à sua manifestação, informamos que a demanda precisa de informações complementares para ser remetida para análise e manifestação da unidade competente. Para que possamos te apresentar uma resposta precisa, pedimos que especifique a sua demanda, tendo em vista que não ficou claro o objeto da manifestação. As solicitações de complementação de informações deverão ser atendidas pelo manifestante no prazo de vinte dias contados da data do seu recebimento, nos termos do § 2º do art. 18 do Decreto nº 9.492, de 2018. A falta da complementação da informação pelo usuário no prazo estabelecido acarretará o arquivamento da manifestação, sem a produção de resposta conclusiva. Atenciosamente, Ouvidoria do Incra			

Resposta Conclusiva	12/01/2023 08:57	Prezado Senhor Sandro Alves, A Ouvidoria do Incra agradece seu contato. Em atenção à Solicitação registrada na Plataforma Integrada de Ouvidoria e acesso à Informação (Fala.BR), informamos que sua Solicitação foi submetida a análise da Diretoria de Governança Fundiária-DF, na qual informa: "Encaminho manifestação da área técnica desta Diretoria, através da Coordenação-Geral de Regularização Fundiária - DFR, conforme abaixo: Senhoras(es). Acuso o recebimento do e-mail e informo que, analisando a demanda, verifica-se tratar de uma associação que tem como objetivo defender e representar os proprietários e possuidores de imóveis no Brasil. Os anexos enviados apresentam um modelo de escritura e, aparentemente, trata de regularização urbana. Além disso informa o desenvolvimento de um aplicativo que visa facilitar a vida do cidadão. Importante lembrar que esta Autarquia trabalha a Regularização Rural, apenas, de acordo com a Lei 11.952/2009 e Decreto 10.592/2020. Entretanto, coloco a Coordenação-Geral de Regularização Fundiária - DFR, desta Diretoria à disposição para que, entendendo necessário, a ASPPIBRA possa "explicar melhor como funciona o aplicativo", conforme sugerido na demanda. Para tanto disponibilizo o e-mail coordenacao.fundiaria@incra.gov	
		demanda. Para tanto disponibilizo o e-mail	

Denúncia de descumprimento

Não há registro de denúncias de descumprimento.

Dados de Encaminhamento

Não há registros de encaminhamento.

Dados de Prorrogação

Prazo Original	Novo Prazo	Responsável	Motivo	Justificativa	Data/Hora Ação
09/01/2023 23:59	08/02/2023 23:59	Órgão	Aguardando atuação de outras áreas do órgão/entidad e	Prezado(a) Senhor (a), Informamos que prorrogamos o prazo para envio de resposta a Vossa Senhoria, tendo em vista que sua demanda ainda está para análise e manifestação da Unidade Técnica Responsável. Tão logo a área manifeste-se, remeteremos a resposta via Sistema. Atenciosamente, Ouvidoria do Incra.	09/01/2023 08:20